



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL – Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo. FAA.

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.540/2023 – DO DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO.**

Ementa: Dispõe sobre a notificação, em casos de violência contra o idoso aos órgãos que menciona e dá outras providências.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi **APROVADO** por unanimidade dos Deputados presentes, com o Parecer favorável a propositura, proferido pelo Deputado Anderson Monteiro, designado como Relator Especial, na sessão ordinária do dia 04 de abril de 2024.

ADRIANO GALDINO
Presidente